



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº 005/2024-GAPRE

de 02 de janeiro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977, e de conformidade com o Protocolo nº 012/2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, ao servidor **JOSÉ CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 5765, lotado na Secretaria de Administração deste Município.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 02 de janeiro de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional